



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 3 de fevereiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2302

PÁG. 1 de 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 012, de 02 de fevereiro de 2026.

SÚMULA: CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA **SABRINA LEIKO SHINDATE DA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal Airton Antonio Agnolin**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu/PR.

Considerando o que dispõe o Art. 171 da Lei Municipal Nº 155/2006.

Considerando o que dispõe na SEÇÃO VII Art. 171 e 173 da Lei Municipal 155/2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder “Licença sem vencimentos” pelo período de 02 (dois) anos a partir do dia 02/02/2026 tendo retorno no dia 01/02/2028, para tratar de assuntos particulares a Servidora Pública Municipal **Srtª. SABRINA LEIKO SHINDATE DA SILVA**, Matrícula 643056, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos Municipais de Nova Cantu, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Feita às comunicações legais,
Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Martin Krupek, **02 de fevereiro de 2026**.

(Original Assinado)

Airton Antônio Agnolin
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR – E-Mail RH@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 3 de fevereiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2302

PÁG. 2 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2851, de 02 de fevereiro de 2026.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSONADO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná **AIRTON ANTONIO AGNOLIN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando a necessidade imperiosa de exonerar-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

DECRETA

Art. 1º - Exonerar, a pedido o servidor **AMILTON PEDROSO**, inscrito na matrícula sob o nº. 646089, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, desde a data de 01/11/2023, com efeitos financeiros até o dia 02/02/2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a data acima supracitada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em **02 de fevereiro de 2026**.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 3 de fevereiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2302

PÁG. 3 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

“REPUBLICADO POR CORREÇÃO”

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2026.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2026.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através senhor Airton Antonio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório na Modalidade de:

PREGÃO PRESENCIAL

Nos moldes com as Leis Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 2676/2024, Decreto Estadual nº 5833/2024 e demais legislação aplicável e pelas condições previstas no edital torna publica a realização de licitação, objetivando subsidiar a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PANIFICADOS, PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR.**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 08:50h do dia 19/02/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: a partir das 09:00h do dia 19/02/2026.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 252.379,00(duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais)

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:

<https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 03 de Fevereiro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 3 de fevereiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2302

PÁG. 4 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO DE CREDENCIAMENTO:	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2026 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2026
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
EMPRESA CREDENCIADA:	J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS – ME Inscrito no CNPJ sob nº: 30.167.372/0001-78
OBJETO:	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE PALCO COM ACESSIBILIDADE E ESTRUTURA PROFISSIONAL, CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
ASSINATURA:	02 de fevereiro de 2026.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 3 de fevereiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2302

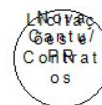
PÁG. 5 de 7



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO DE CONTRATO:	CONTRATO Nº 4/2026 REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2026
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	NORDESTE TRANSPORTES LTDA. Inscrito no CNPJ sob nº: 76.299.270/0001-07
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIARIAS, PARA TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME FOREM SOLICITADAS.
VALOR:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
ASSINATURA:	03 de fevereiro de 2026.
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 3 de fevereiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2302

PÁG. 6 de 7



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 005/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO
COMISSONADO DO QUADRO DE PESSOAL DA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU PR, E
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Considerando a necessidade imperiosa de nomearem-se da forma legal,
transparente e idônea servidores da Câmara Municipal de Nova Cantu;

Considerando a Lei Municipal nº 1.011 de 27 de janeiro de 2026, aos
servidores;

Considerando o interesse público, a oportunidade e conveniência de
reposição da equipe para pleno funcionamento da Câmara Municipal de Nova Cantu/PR.

Art. 1º - Nomear, a partir de 03 de fevereiro de 2026, **MARIZETE APARECIDA BRAGA GEREMIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL**, nos termos da Lei nº 1.011/2026, de 27 de janeiro de 2026, para exercer suas funções junto à Câmara Municipal de Nova Cantu/PR, respondendo pelos atos administrativos na forma da lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 03/02/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 02 de fevereiro de 2026.

(Original assinado)
ODUVALDO JOSÉ DOMINGUES
Presidente

Rua Ceará, 411 – Nova Cantu – PR – CEP 87.330-000

Fone (44) 92004-8316

E-mail: camara@novacantu.pr.gov.br

1



De acordo com a Lei Municipal Nº 363/2012 de 18 de Abril de 2012.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 3 de fevereiro de 2026

ANO 2026 - EDIÇÃO Nº 2302

PÁG. 7 de 7

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.